

## CRMV-RJ Licitações e Contratos

---

**De:** CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de abril de 2023 14:09  
**Para:** JGM Serviços Comercial (comercial@jgmservicos.com.br)  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - CRMV - ESCLARECIMENTOS

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	JGM Serviços Comercial (comercial@jgmservicos.com.br)	
	JGM Serviços Comercial	Lida: 11/04/2023 08:48

Prezado Sr. Marcelo, boa tarde.

Em atenção ao solicitado, enviamos abaixo as respostas:

1) Quanto a marcação de ponto para confirmação de presença dos funcionários, não consta essa informação no edital. Não terá essa exigência ou ficará a cargo do vencedor a forma a ser utilizada, ou seja, biometria, folha de ponto, aplicativo de celular entre outros?

Resposta: Ficará a cargo da Contratada.

2) Alguns dos postos ensejam o pagamento de algum tipo de adicional de insalubridade ou periculosidade?

Resposta: Não. Contudo, sugerimos a visita técnica para que a representante da empresa conheça as instalações do CRMV-RJ.

3) No item 11.1 do termo de referência temos a informação do fornecimento por parte do vencedor de materiais, ferramentas e utensílios, mais não consta as especificações dos mesmos, como: quantidades, consumo mensal dos mesmo bem o anual entre outros. Esses fornecimentos realmente farão parte da formação de preço?

Se sim precisamos das informações acima.

Resposta: A contratada somente deverá fornecer os uniformes, conforme as especificações do Edital.

4) O faturamento ocorrerá por conta vinculada ou fato gerador?

Resposta: Esta informação está descrita no item 21 do Instrumento convocatório.

Atenciosamente,

**Carla de Paula**  
**Pregoeira**  
*Departamento de Licitações e Contratos*



---

**De:** JGM Serviços Comercial <comercial@jgmservicos.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de abril de 2023 16:58

**Para:** compras@crmvrj.org.br

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - CRMV - ESCLARECIMENTOS

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao pregão acima mencionado:

1) Quanto a marcação de ponto para confirmação de presença dos funcionários, não consta essa informação no edital. Não terá essa exigência ou ficará a cargo do vencedor a forma a ser utilizada, ou seja, biometria, folha de ponto, aplicativo de celular entre outros?

2) Alguns dos postos ensejam o pagamento de algum tipo de adicional de insalubridade ou periculosidade?

3) No item 11.1 do termo de referência temos a informação do fornecimento por parte do vencedor de materiais, ferramentas e utensílios, mais não consta as especificações dos mesmos, como: quantidades, consumo mensal dos mesmo bem o anual entre outros. Esses fornecimentos realmente farão parte da formação de preço?

Se sim precisamos das informações acima.

4) O faturamento ocorrerá por conta vinculada ou fato gerador?

Desde já agradeço, ficando no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente,

Marcelo Santos

FRONTIER SERVIÇOS ESPEWCIALIZADOS.

(21)3073-7064